



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 387/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Thaís Aparecida da Paixão*, matrícula 985, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2011 a 30/06/2016*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 388/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Maria Carmen Aparecida de Oliveira*, matrícula 189, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 389/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Deisielle Mayra Correa Costa dos Santos*, matrícula 763, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, referente ao período aquisitivo de *03/11/2013 a 02/11/2018*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 390/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Maria do Socorro Felix*, matrícula 896, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2015 a 01/03/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 391/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Karoline Cristiele da Silva*, matrícula 455, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 393/2022

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Izabella de Lourdes Gattini Ribeiro*, matrícula 1257, efetiva no cargo de *Enfermeiro - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *12/09/2022 a 11/10/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2021 a 31/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 394/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Anderson Antonio de Souza*, matrícula 1634, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *30/08/2022 a 28/09/2022*, referente ao período aquisitivo de *08/06/2016 a 07/06/2017*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 395/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Valdisvane Dionisia de Mesquita Párraga*, matrícula 1598, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, referente ao período aquisitivo de *07/05/2015 a 06/05/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de Setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 396/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *José Fernando Dias*, matrícula 1498, efetivo no cargo de *Técnico em Enfermagem - PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *18/07/2014 a 17/07/2019*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 397/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Elizete Aparecida Mauricio de Oliveira*, matrícula 1493, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2019, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 398/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rodineia Auxiliadora Oliveira*, matrícula 453, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 399/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Maria Angela Santos Vilas Boas*, matrícula 1560, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *14/04/2015 a 13/04/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 400/2022

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Merlthy Romeni de Oliveira*, matrícula 227, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de *Adicional de Pós Graduação*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 15 de setembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 402/2022

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Michelle da Conceição Augusto*, matrícula 230, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de *Adicional de Pós Graduação*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 15 de setembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 403/2022

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Luiz Octávio Souza de Oliveira*, matrícula 1258, efetivo no cargo de *Psicólogo*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *13/09/2022 a 12/10/2022*, referente ao período aquisitivo de *16/04/2020 a 15/05/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Sexto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 083/2022, Processo Licitatório de nº 040/2022, Pregão nº 012/2022, celebrado entre o Município de Ijaci e a empresa **Posto Túnel Lavras Ltda. CNPJ 15.362.541/0002-18.** Supressão do item 01 do termo de referência, Gasolina Comum - Vigência 25/05/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 140/2022, Processo Licitatório de nº 069/2022, Pregão nº 019/2022, celebrado entre o Município de Ijaci e a empresa **Posto Túnel Lavras Ltda. CNPJ 15.362.541/0002-18.** Reequilíbrio econômico do item 02 do termo de referência, Diesel Comum - Vigência 29/07/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 181/2022 – Processo Licitatório nº 1012022 – Pregão Presencial nº 037/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Amettal Industria e Comercio de Móveis Ltda CNPJ 37.059.533/0001-59.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com a demanda do Município - Vigência 16/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 182/2022 – Processo Licitatório nº 1012022 – Pregão Presencial nº 037/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **M&R Equipamentos e Móveis Ltda CNPJ 11.708.655/0001-35.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com a demanda do Município - Vigência 16/09/2023.

AVISO DE DESERTO - Pregão Presencial nº 034/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de drone, receptor GNSS, bateria e curso para pilotar drone, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Obras e Meio Ambiente, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global**, com valor estimado de R\$233.305,83. **Data 16/09/2022 às 14:30 horas.** Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por critério de julgamento **Menor Preço Global.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação nos logradouros Rua Projetada, Rua Serafim Martins Gomes, Rua Geraldo Borges e Rua Joaquim Fernandes, objetos do Convênio 902813/2020, localizados no município de Ijaci, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no valor estimado de R\$399.573,18. **Data 04/10/2022 às 14:00 horas,** na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, centro Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos - Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1127 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022

VIGÉSIMA SEXTA PUBLICAÇÃO REFERENTE PROCESSO SELETIVO 02/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, convoca a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo 02/2021, para contratação Temporária, para compor o quadro do ano letivo de 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Com a retomada das aulas presenciais nas escolas municipais, se faz necessário tal contratação para atender a demanda e, compor o quadro da Educação.

Favor comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes a contar da publicação, sob pena de desclassificação do edital, dando lugar ao próximo candidato classificado.

Ijaci, 16 de Setembro de 2022.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Colocação	Nome do Candidato
18º	Alexsandra Tilemahos Zervoudakis